



SINTRICOMU

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS
DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE UMUARAMA

CNPJ 76.724.780/0001-84



SEDE: Rua Japurá, 3247 - Centro - Umuarama/PR - CEP: 87501-110. Fone/Fax: (44) 3622-2239 | E-mail: sintricomu@bol.com.br

TABELA DE SALÁRIO DE PINTURA E GESSO 2010/2011

Categoria	Valor Hora	Mensal
Auxiliar de Pintor ou de produção	R\$ 3,48	R\$ 767,55
Meio Oficial de Pintor	R\$ 3,82	R\$ 841,94
Pintor Profissional (nível I)	R\$ 4,82	R\$ 1.061,88
Pintor Encarregado (nível II)	R\$ 5,29	R\$ 1.165,94
Pintor de Cadeira e Balancin	R\$ 5,29	R\$ 1.165,94
Pintor Letrista, placas e Painéis	R\$ 5,29	R\$ 1.165,94
Gesseiro Colocador de Placa	R\$ 5,29	R\$ 1.165,94
Decorador	R\$ 5,29	R\$ 1.165,94
Estucador	R\$ 4,82	R\$ 1.061,88
Operador de Banho	R\$ 4,82	R\$ 1.061,88
Pintor Jatista Industrial	R\$ 5,29	R\$ 1.165,94
Pintor Pistola Industrial	R\$ 5,29	R\$ 1.165,94
Pintor à Pó Industrial I	R\$ 4,46	R\$ 981,47
Pintor à Pó Industrial II	R\$ 4,82	R\$ 1.061,88
Pintor a Pó Industrial III	R\$ 5,29	R\$ 1.165,94
Pintor Supervisor Industrial	R\$ 5,85	R\$ 1.288,92

DA DEFINIÇÃO PROFISSIONAL

a) Auxiliar de pintor ou de produção: é todo trabalhador que não possuindo qualificação profissional, executa toda e qualquer atividade de ajuda ao profissional, auxiliares e assistentes nas áreas administrativas, conservação e limpeza, serviços gerais e todos os trabalhadores de uma empresa do ramo de pintura que não esteja descrito nas demais funções.

b) Meio Oficial de Pintor: é todo trabalhador que, embora com relativo conhecimento do ofício, não possui ainda capacidade, a produtividade e o desembaraço do profissional, executando serviços sob a orientação e fiscalização deste, ou ainda do pintor nível I.

c) Pintor Nível I: é todo trabalhador que possuindo conhecimentos de seu ofício, tem capacidade para realizá-lo com produtividade e desembaraço.

d) Pintor Nível II: é todo trabalhador que possuindo conhecimentos de seu ofício, tem capacidade para realizá-lo com produtividade e desembaraço, com experiência de no mínimo 03 (três) anos na profissão e pelo mínimo 06 (seis) meses na empresa.

e) Pintor Nível III: é todo trabalhador que possuindo conhecimentos de seu ofício, tem capacidade para realizá-lo com produtividade e desembaraço, com experiência de no mínimo 03 (três) anos na profissão, que atue há pelo mínimo de 06(seis)meses na empresa, tenha desenvolva capacidade de liderança e que seja solicitado para atuar como encarregado.

f) O cargo de supervisor: é cargo de confiança da empresa, devendo o profissional ter amplo conhecimento na sua função profissional.